

PORTARIA Nº 270/93

O Diretor Presidente, em exercício da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 059/93, emitida pela Diretoria Técnica - DT e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L V E:

I - Cancelar, a partir do dia 1º de janeiro de 1994, a Gratificação do Projeto Especial tipo "C", concedida à técnica MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA.

II - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, Gratificação do Projeto Especial tipo "C", ao técnico MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO, o qual passa a ser lotado no Departamento de Planejamento do Sistema - DPL;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES